

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 2130/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **VANESSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 1811005, CPF 004.902.860-03 (titular) e **VANDRÉ RODRIGUES NUNES**, matrícula SIAPE 2038445, CPF 013.398.530-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 030/2019 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Bios Materiais Hospitalares Ltda., CINCO – Confiança Industrial e Comercio Ltda., Cirúrgica Fernandes – Comercio de Materiais Cirúrgicos, Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda., Cremer S.A., De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., G. Gotuzzo e Cia Ltda., Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME, JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, Lifecir Ltda – EPP, MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., V & V Comércio de Medicamentos EIRELI., Wel Dist. De Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda-ME.**, para eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 09 de agosto de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração